

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700066

I. DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORBÉLIA

CNPJ: 80.881.345/0001-30

SIT: 31289

ESCOLA: ESCOLA NOVO HORIZONTE - EI E EF, NA MOD. ED. ESPECIAL

ENDEREÇO: Rua Lirio, 1.754 - SANTA CATARINA

FONE: (45) 3242-1089

email: apaecorbélia@hotmail.com

Presidente: DEISE CAMPO FICAGNA

Rg do Presidente: 6.310.083-8

CPF do Presidente 927.987.309-10

II - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

Conjugação de esforços entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA¹ e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL visando a oferta da Escolarização ou Atendimento Educacional Especializado, para estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, em consonância com a política educacional adotada pela Secretaria de Estado da Educação e em cumprimento à Constituição da República Federativa do Brasil e à Constituição do Estado do Paraná, observando-se as disposições contidas na Resolução nº 7.863/2012- GS/SEED.

III - RAZÕES QUE JUSTIFIQUEM A FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

1. A oferta de Educação Básica, por meio de adaptação e flexibilização curricular, metodologias e recursos de tecnologias assistivas, para o atendimento das necessidades educacionais especiais aos estudantes com deficiências e transtornos globais do desenvolvimento.
2. A oferta de atendimento educacional especializado para estudantes matriculados na rede comum de ensino, em contra turno, e as pessoas com deficiência da comunidade, por meio de programas educacionais de acordo com as suas necessidades nos Centros de Atendimento Educacional Especializados – CAEE.
3. A necessidade de assegurar educação de qualidade aos estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, de acordo com suas particularidades, possibilitando o máximo de desenvolvimento e autonomia, visando à melhoria em sua qualidade de vida.
4. Em reconhecimento do atendimento às necessidades educacionais especiais de direito do estudante com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento de ter o acesso à escolarização e ao Atendimento Educacional Especializado - AEE, conforme legislação vigente.

IV - METAS A SEREM ATINGIDAS

Ofertar Escolarização para um total de 93 estudantes com deficiências, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento matriculados no Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos / Fase I, conforme Projeto Político-Pedagógico e Regimento Escolar homologados pelo Núcleo Regional de Educação.

V – VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Valor Repasse : **2.268.485,47**

Rend Aplicações: **15.314,79**

Total Geral **2.283.800,26**

(dois milhões, duzentos e oitenta e três mil, oitocentos reais e vinte e seis centavos)

VI - VIGÊNCIA

INÍCIO DA EXECUÇÃO: 01/02/2017

FIM DA EXECUÇÃO: 31/01/2021

No presente instrumento, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA compreende a denominação do ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público com sede na Praça Nossa Senhora de Salete, s/nº – Centro Cívico, Curitiba, Paraná, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.416.965/0001-21, com sede na Av. Água Verde, nº 2.140 – Vila Izabel, Curitiba – Paraná, CEP: 80.240.900.

NRE: CASCAVEL

MUNICÍPIO: CORBÉLIA

SIT: 31289

TERMO: 201700066

Protocolo 15.770.512-1

Página 1

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700066

VII - ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Nº	Descrição de Ação	Início	Término
1	A oferta de Escolarização aos 93 estudantes efetiva-se no ano letivo, de fevereiro a dezembro, totalizando no mínimo oitocentas horas, em duzentos dias letivos, conforme Plano de Ação da Instituição de Ensino e o Calendário Escolar proposto pela SEED, devidamente homologado pelo Núcleo Regional de Educação.	01/02/2017	31/01/2021

VIII – PARÂMETROS PARA CUMPRIMENTO DA META

Nº	Descrição de Ação	Cumprimento da Meta
1	A oferta de Escolarização aos 93 estudantes efetiva-se no ano letivo, de fevereiro a dezembro, totalizando no mínimo oitocentas horas, em duzentos dias letivos, conforme Plano de Ação da Instituição de Ensino e o Calendário Escolar proposto pela SEED, devidamente homologado pelo Núcleo Regional de Educação.	Relatório de Avaliação Qualitativa da Aprendizagem

IX - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcela	Mês/ Referência	Ano/ Referência	Valor Repasse	Rendimento Aplicações	Total Geral
1	Fevereiro	2017	R\$ 40.704,70	R\$ 0,00	R\$ 40.704,70
2	Março	2017	R\$ 22.472,86	R\$ 0,00	R\$ 22.472,86
3	Abril	2017	R\$ 22.472,86	R\$ 0,00	R\$ 22.472,86
4	Maio	2017	R\$ 22.472,86	R\$ 0,00	R\$ 22.472,86
5	Junho	2017	R\$ 22.472,86	R\$ 0,00	R\$ 22.472,86
6	Julho	2017	R\$ 39.212,86	R\$ 0,00	R\$ 39.212,86
7	Agosto	2017	R\$ 22.472,86	R\$ 0,00	R\$ 22.472,86
8	Setembro	2017	R\$ 22.472,86	R\$ 0,00	R\$ 22.472,86
9	Outubro	2017	R\$ 22.472,86	R\$ 0,00	R\$ 22.472,86
10	Novembro	2017	R\$ 22.472,86	R\$ 0,00	R\$ 22.472,86
11	Dezembro	2017	R\$ 22.472,86	R\$ 0,00	R\$ 22.472,86
12	Janeiro	2018	R\$ 22.472,86	R\$ 0,00	R\$ 22.472,86
13	Fevereiro	2018	R\$ 40.588,75	R\$ 0,00	R\$ 40.588,75
14	Março	2018	R\$ 23.848,75	R\$ 0,00	R\$ 23.848,75
15	Abril	2018	R\$ 23.848,75	R\$ 0,00	R\$ 23.848,75
16	Maio	2018	R\$ 23.848,75	R\$ 0,00	R\$ 23.848,75
17	Junho	2018	R\$ 23.848,75	R\$ 0,00	R\$ 23.848,75
18	Julho	2018	R\$ 23.848,81	R\$ 0,00	R\$ 23.848,81
19	Agosto	2018	R\$ 38.186,63	R\$ 0,00	R\$ 38.186,63
20	Setembro	2018	R\$ 57.029,22	R\$ 0,00	R\$ 57.029,22
21	Outubro	2018	R\$ 38.186,63	R\$ 0,00	R\$ 38.186,63
22	Novembro	2018	R\$ 38.186,63	R\$ 0,00	R\$ 38.186,63
23	Dezembro	2018	R\$ 38.186,63	R\$ 0,00	R\$ 38.186,63

NRE: CASCAVEL

MUNICÍPIO: CORBÉLIA

SIT: 31289

TERMO: 201700066

Protocolo 15.770.512-1

Página 2

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700066

24	Janeiro	2019	R\$ 72.039,18	R\$ 0,00	R\$ 72.039,18
25	Fevereiro	2019	R\$ 72.039,18	R\$ 0,00	R\$ 72.039,18
26	Março	2019	R\$ 87.671,14	R\$ 7.741,69	R\$ 95.412,83
27	Abril	2019	R\$ 72.039,18	R\$ 0,00	R\$ 72.039,18
28	Maiο	2019	R\$ 72.039,18	R\$ 0,00	R\$ 72.039,18
29	Junho	2019	R\$ 72.039,18	R\$ 0,00	R\$ 72.039,18
30	Julho	2019	R\$ 72.039,21	R\$ 0,00	R\$ 72.039,21
31	Agosto	2019	R\$ 56.741,28	R\$ 0,00	R\$ 56.741,28
32	Setembro	2019	R\$ 71.458,51	R\$ 0,00	R\$ 71.458,51
33	Outubro	2019	R\$ 56.741,26	R\$ 0,00	R\$ 56.741,26
34	Novembro	2019	R\$ 56.741,25	R\$ 0,00	R\$ 56.741,25
35	Dezembro	2019	R\$ 56.741,25	R\$ 0,00	R\$ 56.741,25
36	Janeiro	2020	R\$ 56.741,26	R\$ 0,00	R\$ 56.741,26
37	Fevereiro	2020	R\$ 56.741,26	R\$ 0,00	R\$ 56.741,26
38	Março	2020	R\$ 75.873,67	R\$ 0,00	R\$ 75.873,67
39	Abril	2020	R\$ 56.741,26	R\$ 0,00	R\$ 56.741,26
40	Maiο	2020	R\$ 56.741,26	R\$ 0,00	R\$ 56.741,26
41	Junho	2020	R\$ 56.741,26	R\$ 7.573,10	R\$ 64.314,36
42	Julho	2020	R\$ 56.741,26	R\$ 0,00	R\$ 56.741,26
43	Agosto	2020	R\$ 56.741,26	R\$ 0,00	R\$ 56.741,26
44	Setembro	2020	R\$ 75.873,69	R\$ 0,00	R\$ 75.873,69
45	Outubro	2020	R\$ 56.741,26	R\$ 0,00	R\$ 56.741,26
46	Novembro	2020	R\$ 56.741,26	R\$ 0,00	R\$ 56.741,26
47	Dezembro	2020	R\$ 113.482,51	R\$ 0,00	R\$ 113.482,51
TOTAL			R\$ 2.268.485,47	R\$ 15.314,79	R\$ 2.283.800,26

X - PLANO DE APLICAÇÃO VIGÊNCIA 2017 - 2021

Cód.	Desdobramento	Valor
6	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	R\$ 1.789.242,91
21	3.1.90.13.01 - FGTS	R\$ 143.346,97
361	3.1.90.13.18 - CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP S/ A FOLHA DE PAGAMENTO	R\$ 17.892,43
363	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 178.834,67
57	3.3.90.30.04 - GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	R\$ 3.032,24
60	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	R\$ 5.248,48
77	3.3.90.30.24 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	R\$ 6.363,60
223	3.3.90.39.43 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	R\$ 36.717,98
224	3.3.90.39.44 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	R\$ 33.051,42
237	3.3.90.39.58 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	R\$ 16.449,90
318	4.4.90.52.12 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	R\$ 740,00
330	4.4.90.52.34 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	R\$ 20.237,27

NRE: CASCAVEL

MUNICÍPIO: CORBÉLIA

SIT: 31289

TERMO: 201700066

Protocolo 15.770.512-1

Página 3

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700066

336	4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 728,65
331	4.4.90.52.35 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 9.360,00
329	4.4.90.52.33 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	R\$ 1.773,32
67	3.3.90.30.14 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	R\$ 5.800,00
69	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 3.000,00
74	3.3.90.30.21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	R\$ 2.000,00
75	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	R\$ 2.500,00
79	3.3.90.30.26 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	R\$ 5.280,42
95	3.3.90.30.42 - FERRAMENTAS	R\$ 1.200,00
154	3.3.90.36.22 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	R\$ 1.000,00
TOTAL		R\$ 2.283.800,26

XI - RESPONSÁVEL LEGAL PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Larissa Ruzlyo Hnatiuk

Gestor - CPF 039.017.309-66

Glaucio Roberto Dias

Diretor Geral
Resolução nº 286/2020 - GS/SEED

DEISE CAMPO FICAGNA

Presidente

NRE: CASCAVEL

MUNICÍPIO: CORBÉLIA

SIT: 31289

TERMO: 201700066

Protocolo 15.770.512-1

Página 4



ePROTOCOLO



Documento: **31289_CASCADEL_CORBELIA_PLANODETRABALHO2020.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Deise Campo Ficagna** em 12/08/2020 10:09, **Glaucio Roberto Dias** em 01/09/2020 10:56.

Assinado por: **Larissa Ruzyló Hnatiuk** em 07/08/2020 15:36, **Deise Campo Ficagna** em 10/08/2020 16:28.

Inserido ao protocolo **15.770.512-1** por: **Larissa Ruzyló Hnatiuk** em: 07/08/2020 12:55.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
ad078535a5e13b6e06833184987ca6da.